



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 24 / 05 / 2025

INDICAÇÃO Nº 941 / 2025

Egrégio Plenário,

A facilitação do acesso aos condomínios e a melhoria da mobilidade urbana são essenciais para garantir segurança, qualidade de vida e fluidez no trânsito, especialmente em regiões que apresentam pontos de dificuldade para o deslocamento dos moradores.

Considerando que os condomínios localizados nas proximidades do farol da Rua Antônio de Almeida com a Avenida Francisco Rodrigues Filho, altura do nº 1601, bairro Mogilar, enfrentam dificuldades de acesso, impactando o trânsito local e a rotina dos moradores;

Considerando que a abertura de um acesso viário nesse ponto pode contribuir para a melhoria da circulação de veículos, redução de congestionamentos e aumento da segurança viária;

Considerando a necessidade de promover soluções urbanísticas que atendam às demandas da população, garantindo um trânsito mais seguro e eficiente;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito para que sejam realizados estudos técnicos para a abertura de acesso aos condomínios no farol da Rua Antônio de Almeida com a Avenida Francisco Rodrigues Filho, altura do nº 1601, bairro Mogilar, visando à melhoria da mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida dos moradores da região.

Aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 20 de maio de 2025.

PRISCILA YAMAGAMI KÄHLER

VEREADORA (PP)

